



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.387/2020

PRORROGA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a avaliação diária do quadro epidemiológico da COVID-19 no município de Alagoins,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas até o dia 30 de outubro de 2020, as atividades letivas nas unidades da rede de ensino pública e privada no Município de Alagoins, ressalvadas as atividades a distância implementadas ou em fase de implementação e as exceções previstas no Decreto nº 5.382/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, bem como ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, 15 de outubro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal